

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 429ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e vinte e seis minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e o Procurador de Justiça JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000

Parte Autora: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, MARIA ZILDA ALVES DA SILVA

Advogado(a): MARINILSON AMORAS FURTADO - 1702AP

Parte Ré: ANIBAL MANOEL LAURINDO

Advogado(a): HELIONEIDA COSTA GOES - 1086AP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação na decisão:

Onde se lê: "Em continuação do julgamento, após o voto do 4º Vogal, Des. João Lages, acompanhando o Relator, a ação foi rejeitada, por maioria, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Des. Carmo Antônio."

Leia-se: "Em continuação do julgamento, após o voto do 4º Vogal, Des. João Lages, acompanhando o Relator, a preliminar de mérito foi rejeitada, por maioria, nos termos dos votos proferidos."

EMBARGOS INFRINGENTES

Nº do processo: 0002249-06.2013.8.03.0002

Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA

Embargante: JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, MANOEL JACINALDO ARAUJO BENJAMIM

Advogado(a): ROGÉRIO BAIÁ DE SOUSA - 1547AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto do Des. Agostino Silvério acompanhando o Relator, pediu vista Des. João Lages."

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003169-10.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): SANDRO EMILIO DE SOUSA GOMES - 539AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ERICK MAX DOS SANTOS VILHENA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003199-45.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCUS BATISTA BARROS - 1744AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: RAIMUNDO CORREA ALMEIDA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus Nº do processo: 0000123-76.2019.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003316-36.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): RIZONILSON DE FREITAS BARROS - 3567AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: RENILDO DE SOUZA TOLOZA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003457-55.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAILON LEÃO DA COSTA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencidos os Des. João Lages e Eduardo Contreras, que concedia parcialmente a ordem, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003477-46.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ROMEU KREIN - 239AP, VALDEMIR MARVULLE - 280AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: MANOEL TAVARES DOS SANTOS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003570-09.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSIAS GONÇALVES MOREIRA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003573-61.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HELDER JOSE CARNEIRO DE SOUZA - 749AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: GLEIVISON FERREIRA SARMENTO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu do *habeas corpus* e, vencidos os Des. João Lages e Gilberto Pinheiro, que não o conheciam, no mérito, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003576-16.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: RONIVALDO SANTOS DA COSTA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003578-83.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: MOISES CHAVES DE SOUZA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003590-97.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: BENEDITO GONZAGA FELIX

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003597-89.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA - 1670AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: ENOQUE PASTANA DE OLIVEIRA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003599-59.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: WEVERSON FERREIRA DA SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003602-14.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS - 3396AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ELIMAR CASTRO DA SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003610-88.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): WILLER AGUIAR PENA - 3537AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: RUBENS FERREIRA RIBEIRO

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003627-27.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MILENA LAZAME REIS - 3628AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAIMUNDO FERREIRA RAMOS

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, após o voto do Relator concedendo a ordem, pediu vista o Des. João Lages.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003628-12.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - 376AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADRIEL PATRICK ALCANTARA MENDES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, por maioria, denegou a ordem, vencido o Des. João Lages, quer concedia parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0055221-77.2018.8.03.0001

Impetrante/Advogado(a): ANSELMO ALCEU ANTÔNIO AVILA RAMOS - 2383AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: NADIEL GONÇALVES PINHEIRO

Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000006-85.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: CLAUDENOR FERREIRA DA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000055-29.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: BRUNO KENNEDY LEITE CASTELO

Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000101-18.2019.8.03.0000

Impetrante: B. DOS S. N.

Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS NAHUM - 3019AP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA V. DA C. DE M.

Paciente: D. N. G.

Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após o voto da Relatora conhecendo, pediu vista, o Des. João Lages.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002711-90.2018.8.03.0000

Parte Autora: JESSE DE LIMA COELHO

Advogado(a): KLEBER ASSIS - 1111AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a improcedente, nos termos dos votos proferidos.”

AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0001772-13.2018.8.03.0000

Parte Autora: ARIVALDO BENTES MACEDO, WLADIMIR BRAGA NUNES

Advogado(a): EBER THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA - 3094AP

Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a improcedente nos termos do voto do Relator.”

MANDADO DE SEGURANÇA

FÍSICO

Nº do processo: 0002126-38.2018.8.03.0000

Embargante/Advogado(a): ROGERIO COSTA DE ALMEIDA - 698AP

Embargado: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto do Relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003019-29.2018.8.03.0000

Embargante: CAIO ZIDANE NASCIMENTO PINTO, MIRIAN DA SILVA FONSECA

Advogado(a): MIRIAN DA SILVA FONSECA - 3402AP

Embargado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, e no mérito, pelo mesmo *quorum*, os acolheu parcialmente, sem no entanto, conferir-lhe efeitos infringentes, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0000991-25.2017.8.03.0000

Embargante: IEDA MARIA SANTANA GURJAO

Advogado(a): SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL - 218AP

Embargado: MARIA JOMARCIA RODRIGUES AMARAL

Defensor(a): RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO - 2036AP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, e no mérito, pelo mesmo *quorum*, acolheu-os, para conferir efeitos infringentes, para julgar improcedente a ação, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL FÍSICO

Nº do processo: 0001519-25.2018.8.03.0000

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Embargado: JOELSON GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA - 2355AP

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, e no mérito, acolheu-os, para concedendo efeitos infringentes, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001220-36.2018.8.03.0004

Impetrante/Advogado(a): CARMEM NATALINA CHAGAS MORAES - 25769PA

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: FELIPE MACEDO RODRIGUES

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003236-72.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP, NILZA LOBATO PEREIRA - 483AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Paciente: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, após o voto do Relator denegando a ordem, acompanhado pelo 1º vogal, pediu vista a 2º vogal. Antecipou o voto o 5º vogal acompanhando o Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003441-04.2018.8.03.0000

Impetrante: FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO

Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JORDAN FELIPE DOS SANTOS MELO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000118-54.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO - 1151AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAILAN SOUZA SILVA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000123-76.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - 376AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: RAIMUNDO CORREA ALMEIDA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus Nº do processo: 0003199-45.2019.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000126-31.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - 1265AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: BRUNO DA COSTA NASCIMENTO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS INFÂNCIA

Nº do processo: 0000138-45.2019.8.03.0000

Impetrante: R. DE F. B/Advogado(a): RIZONILSON DE FREITAS BARROS - 3567AP

Autoridade Coatora: J. DE D. DO J. DA I. E DA J. DE A. I. DA C. DE M.

Paciente: W. R. N. R.

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000219-91.2019.8.03.0000

Impetrante: B. K. S. N.

Advogado(a): BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZÁRIO - 2344AP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA 2. V. C. DA C. DE M.

Paciente: R. B. C.

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **AÇÃO RESCISÓRIA** N° do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0003323-28.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0003482-68.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0003534-64.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0003598-74.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0000135-90.2019.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** N° do processo: 0003234-05.2018.8.03.0000
- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA** N° do processo: 0001378-06.2018.8.03.0000

2 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0055221-77.2018.8.03.0001 pelo advogado ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0003236-72.2018.8.03.0000 pelo advogado CICERO BORGES BORDALO JÚNIOR – OAB/AP 152
- **REVISÃO CRIMINAL** N° do processo: 0002711-90.2018.8.03.0000 pelo advogado KLEBER ASSIS – OAB/AP 1111
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0003573-61.2018.8.03.0000 pelo advogado HELDER JOSE CARNEIRO DE SOUZA – OAB/AP 749
- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0003457-55.2018.8.03.0000 pela advogada WILIANE DA SILVA FAVACHO – OAB/AP 1620

3 – Na sequência, após o término dos trabalhos, foram realizadas manifestações dos Excelentíssimos Desembargadores:

A Senhora Desembargadora SUELI PINI - manifestou congratulações por todo o trabalho realizado pelo E. Desembargador Presidente da Secção Única, Desembargador Gilberto Pinheiro, no biênio que se encerra, enaltecendo o importante serviço realizado, especialmente no ano de 2018.

Lembrou também do árduo, incansável e profícuo empenho da equipe de servidores, que o auxiliaram, tanto na Câmara quanto na Secção, tudo contribuindo para os bons resultados alcançados, em especial ao recorde de produção de julgados no segundo grau em 2018.

O Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Presidente) – O Presidente agradeceu a menção.

A Senhora Desembargadora SUELI PINI – Na sequência a E. Des. Sueli Pini pediu a palavra e relatou os desafios a serem trilhados pelos Desembargadores que, a partir de então, tomarão assento no Tribunal Regional Eleitoral – Des. Gilberto Pinheiro e Des. Rommel Araújo, relatando a estes de que receberão relatório de todo o trabalho dispendido àquele órgão no biênio que se encerra, onde por dois anos estivemos à frente da Corregedoria do TRE/AP.

Enalteceu, em especial, o trabalho realizado pela servidora Ana Paula, Diretora da unidade, sendo este de grande valia e realizado com afinco e dedicação, durante tantos anos, destacando todavia ser necessária e salutar a alternância de colaboradores na direção dos quadros deste E. Tribunal. Discorreu sobre a manutenção da servidora Ana Alcoforado na direção de uma das unidades (Câmara Única), fazendo breve histórico da carreira profissional do novo Diretor da Seção Única que a partir de então comporá a equipe (Jorge Cruz).

O Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Presidente) –

O Desembargador agradeceu e na oportunidade enalteceu a preocupação da E. Desembargadora com eventuais mudanças na composição da Justiça Eleitoral, relatando que já envidara esforços junto aos legisladores públicos (Senadores da República), defendendo que a classe de juízes estaduais são, por inerente e clara função estatal (judicatura habitual na circunscrição), o natural detentor da competência territorial eleitoral. Reafirmou por fim os princípios do sistema federativo, sublinhando a qualidade desse sistema em outros países (EUA). Discorreu, por fim, sobre a impropriedade da aplicação desta sistemática na região amazônica – região de enormes distâncias entre localidades.

A Senhora Desembargadora SUELI PINI -

A Desembargadora ratificou seus esforços para com a entrega dos trabalhos de sua gestão junto ao TRE/AP, reiterando os desafios a serem superados pela gestão que tomará assento.

O Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Presidente) -

O E. Desembargador externou necessidade de (possível) esforços mais incisivos junto à Corregedoria do TSE para solução do imbróglio apresentado e finalizou reiterando a necessária observância da hierarquia da circunscrição judiciária, relatando que eventual duvidas quanto ao correto normativo a ser seguido este deverá ter a necessária observância para com as cortes superiores, quer seja no âmbito do STJ, quer seja no do TSE. Por fim parabenizou todos os funcionários.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às doze e quarenta e três minutos. Eu, _____, Bel. Jorge Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargadora Sueli Pini
Presidente da Secção Única